



**Município de Mafra - Santa Catarina**  
**Comitê Municipal de Gestão Governamental**

**EDITAL Nº 002/2016**

ALTERA O PRAZO PARA A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS PARA O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E SUBVENÇÕES SOCIAIS, PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 001/2016 DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, Estado de Santa Catarina, através do Comitê Municipal de Gestão Governamental, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.881, de 10 de dezembro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**1.1.** Alterar a alínea 'c' do item 1 do Edital nº 001, de 15 de fevereiro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"1 Do Cronograma  
(...)*

*c) A divulgação das propostas contempladas se dará até o dia 31 de março de 2016, mediante edital próprio, sendo este publicado nos mesmos moldes do presente Edital de convocação."*

**1.2.** Permanecem inalteradas as demais datas estabelecidas no referido Edital.

**1.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Mafra/SC, 16 de março de 2016.

  
**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal